



ATO EXECUTIVO Nº 029/2022 – GR/UENP

SÚMULA: Estabelece o expediente administrativo e acadêmico nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Considerando o Decreto Estadual nº 12604, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas estaduais nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades administrativas e acadêmicas da universidade;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nas datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, as **atividades administrativas** dar-se-ão da seguinte forma:

- I - para jogos com início às 12h, o expediente ocorrerá até as 11h30.
- II - para jogos com início às 13h, o expediente ocorrerá até as 12h00.
- III - para jogos com início às 16h, o expediente ocorrerá até as 14h30.

Art. 2º. Os dirigentes das unidades administrativas da UENP deverão garantir a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, as **atividades acadêmicas** serão suspensas no período vespertino e noturno, condicionadas a reposição até o término do calendário letivo.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 17 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini
Reitor